



## COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) número 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e na demais regulamentação em vigor, a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“REN”) vem, pelo presente, informar o mercado e o público em geral que a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., sociedade integralmente detida pela REN, recebeu aprovação por parte do Governo, após pareceres positivos da ERSE e da DGEG, para os seguintes projetos, de modo a reforçar as infraestruturas de transporte de energia eléctrica de alta tensão em território nacional:

### 1. Plano de Investimentos Específicos na Rede Nacional de Transporte (RNT) relativos à Zona de Grande Procura de Sines

Este plano de investimentos ascende a 536 milhões de euros, parcialmente subsidiados pelas contribuições nas redes, pagas pelos requerentes da correspondente capacidade de ligação, nos termos estabelecidos na regulamentação sectorial. Este plano visa responder ao aumento de procura por consumidores industriais em Sines, criando uma capacidade adicional de ligação à rede até 5,9 GVA. O plano será executado em três fases, terminando a primeira fase a 31 de outubro de 2026, a segunda a 31 de março de 2029 e a terceira a 30 de junho de 2031. Estes investimentos resultam das disposições previstas no Decreto-Lei 80/2023, de 6 setembro, que estabelece o procedimento excecional para atribuição de capacidade de ligação à rede de instalações de consumo em zonas em que a procura excede a capacidade de rede.

## 2. Outros reforços da RNT necessários para a integração de renováveis

Foram ainda objeto de aprovação o projeto de desenvolvimento da RNT no nordeste de Portugal Continental, para integração de renováveis, assim como o reforço na RNT para o seu desenvolvimento estratégico e injeção na rede da central solar do Pisão, inserida no projeto de aproveitamento hídrico de fins múltiplos do Crato, previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Foi igualmente aceite o reforço de transformação nas subestações de Frades e de Penela, necessário para viabilizar a capacidade de injeção na rede de novas centrais solares fotovoltaicas flutuantes a instalar em albufeiras nacionais, atribuída no âmbito do respetivo procedimento concorrencial promovido pelo Estado Concedente. O valor de investimento de CAPEX destes projetos ascende a ca. 75 milhões de euros.

Os projetos agora aprovados reforçam o compromisso assumido pela REN na persecução dos objetivos de transição energética, de reforço das energias renováveis, bem como da adequação das infraestruturas de transporte de energia necessário para o desenvolvimento económico do País.

Lisboa, 02 de agosto de 2024

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.